



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2012

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Solicita informações ao Ministro do Meio Ambiente acerca do despejo de água de lastro, por parte de navios petroleiros, no litoral do município de São Sebastião (SP).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja ao Ministério do Meio Ambiente o seguinte pedido de informações:

1 – Reiterando que foram recebidos em meu gabinete registros fotográficos recentes que demonstram estar em curso o derramamento de água de lastro, por parte de embarcações de grande porte, no litoral de São Sebastião (SP). Conforme as imagens, os navios petroleiros **João Candido**; **Knot** e **Nord Butterfly** estariam despejando

“UTILIZE SEMPRE O VERSO”

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

irresponsavelmente o material no canal de São Sebastião, a poucos metros da costa.

2 – Gostaria de saber se há conhecimento, por parte desta Pasta, acerca dessa prática e se há/houve contaminação da água?

3 – Quais foram/são/serão as providências tomadas?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

O município de São Sebastião situa-se no Litoral Norte do Estado de São Paulo, sudeste do Brasil. Essa região guarda alguns dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica e de Manguezais do país.

Neste contexto, algumas ações no litoral são tão rotineiras que poucos conseguem visualizar estragos ambientais. Um dos temas que mais preocupam as autoridades sanitárias é a água de lastro.

A água de lastro é o líquido recolhido nos oceanos de todo o mundo e armazenado em tanques nos porões dos navios. O uso da água de lastro tem o intuito de dar estabilidade às embarcações quando elas estão navegando sem cargas.

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O grande perigo da água de lastro é a ameaça ao ecossistema, podendo causar graves desequilíbrios marinhos.

Ao encher os tanques de lastro, as embarcações armazenam, junto com a água, organismos que pertencem ao local de onde a água foi retirada. Esses organismos reúnem espécies como peixes, algas, mariscos e outros pequenos invertebrados, além de ovos, cistos e larvas.

Quando a água é devolvida ao oceano, ela carrega organismos com características totalmente diversas. Assim, o ecossistema marítimo é afetado, gerando sérios riscos para a biodiversidade e também para a população.

No Brasil, o gerenciamento da água de lastro é tratado pela NORMAM-20/2005 da Diretoria de Portos e Costas, pela Resolução ANVISA-RDC no 72/2009 e na Lei no 9.966/2000. De acordo com a legislação nacional, além de possuírem o Plano de Gerenciamento da Água de Lastro e de realizarem a troca oceânica caso haja intenção de deslastrar, os navios devem fornecer à Autoridade Marítima e à ANVISA o Formulário sobre Água de Lastro devidamente preenchido.

No entanto, faltam fiscalização e regulamentações mais severas quanto a esse assunto. Os portos, como áreas fechadas, são os pontos de grande risco. O despejo da água de lastro no mar é uma emissão crônica que afeta todo o equilíbrio do meio ambiente. A Organização Marítima Internacional recomenda que as embarcações troquem a água dos tanques de lastro em diversas oportunidades. Assim, os organismos seriam despejados em áreas mais próximas das que foram retirados e o risco de contaminação de oceanos e espécies marítimas seria menor. No entanto, é

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

notório que a grande maioria dos navios não fazem uso dessa recomendação.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala da Comissão, em de setembro de 2012

Deputado **SARNEY FILHO**

Presidente